



**Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**  
Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000. Telefax: (32) 3281-1281  
Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica

**DECRETO Nº 11/2022**

*Altera o Decreto Municipal n.º 132/2021 e dá outras providências para o enfrentamento da pandemia mundial do COVID-19.*

A PREFEITA DE LIMA DUARTE, Elenice Pereira Delgado Santelli, no uso de suas atribuições legais, especialmente inciso VIII, do artigo 121, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações e regulamentações do denominado Plano “Minas Consciente”, do Governo do Estado de Minas Gerais, ao qual o Município de Lima Duarte/MG aderiu, conforme Decreto nº128/2020,

CONSIDERANDO o diálogo permanente com a sociedade civil,

CONSIDERANDO deliberações entre os membros do Comitê Pacto pela Vida,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica alterado o inciso V do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 132/2021, determinando-se a proibição da realização de música ao vivo, independentemente de horário ou local.

§1º. Fica terminantemente proibida a formação de aglomerações para danças ou afins.

**Art. 2º:** Fica revogado em sua integralidade o art. 11 do Decreto Municipal nº 132/2021, sendo vedada a realização de eventos dançantes, shows, espetáculos, exposições, congressos, espetáculos circenses e eventos congêneres;

§1º Fica proibido o funcionamento de boates, danceterias, salões de dança e casas de festas;



**Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**  
Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000. Telefax: (32) 3281-1281  
Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica

§2º Excetuam-se à regra prevista no caput, os eventos de natureza religiosa.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Lima Duarte, 06 de janeiro de 2022.

  
**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

1784  
LIMA DUARTE  
1884